



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 525, DE 06 DE SETEMBRO DE 2000.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME  
SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.37, inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a Servidora REJANE RIEGER HOLLER, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desporto, sob matrícula nº 69/8, para suprir necessidades na área de Matemática, a contar de 1º de setembro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL  
BARROS, em seis de setembro de dois mil.

  
**Edvino Herter**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor A.B. Pires**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.